

FATO RELEVANTE

BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 23.964.843/0001-03

Código BRIM11

A **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.** e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, nas qualidades, respectivamente, de “Gestor” e “Administrador” do **BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.964.843/0001-03 (“Fundo” ou “BRIM”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que o Gestor recomendou ao Administrador a amortização das cotas no montante de **R\$ 10.000.476,72** (dez milhões e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), equivalente ao valor de R\$ 80,56 por cota. O pagamento será realizado no dia **08 de julho de 2025**.

Os cotistas do BRIM que adquiriram cotas no mercado secundário através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em data posterior à última amortização de cotas e/ou aqueles cotistas que não tenham encaminhado anteriormente ao Administrador as respectivas comprovações de aquisição de cotas no mercado secundário deverão, **exclusivamente por meio de Formulário enviado por e-mail pela plataforma Cuore** (“Formulário”), prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do BRIM11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes do resgate/amortização, observado que a totalidade dos cotistas do BRIM11 deverão prestar essa informação, uma vez que este evento poderá resultar em incidência de tributos recolhidos na fonte.

O referido Formulário será enviado por e-mail até **27/06/2025** destacando ao cotista:

- (1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no Formulário;
- (2) enquanto o cotista não apertar o botão “enviar”, as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas não serão enviadas;
- (3) quando a manifestação for finalizada, as informações enviadas serão definitivas e não poderão ser alteradas após o envio;
- (4) caso o valor do custo de aquisição não seja informado ao Administrador até às 12:00h do dia 03/06/2025, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do BRIM11 na B3; e
- (5) o Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate ou amortização de cotas do BRIM11,

destacando ser os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Caso o cotista não receba ao Formulário, orienta-se entrar em contato com o Administrador ou com o Gestor até **02/06/2025** através dos e-mails eventos_3.fundos@apexgroup.com, com cópia para middle@brioinvestimentos.com.br, com a indicação no assunto do e-mail: “Formulário – Amortização Parcial Brio Real Estate II FII”.

Caso o Administrador não receba tais informações no prazo supra indicado, o preço/custo de aquisição de cotas por tais cotistas será considerado o menor valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3 e será aplicada a alíquota de imposto de 20% (vinte por cento) sobre o valor resgatado nos termos da legislação aplicável.

Para maiores esclarecimentos, O Gestor fica à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais pelo e-mail ri@brioinvestimentos.com.br.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

BRIO INVESTIMENTOS LTDA.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.